PUBLICADO DOC 15/11/2008, PÁG. 91

PARECER No 1327/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 17/2007.**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Abou Anni, visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Cantareira no Município de São Paulo, composta, sempre que possível, por, no mínimo, um representante de cada partido político com representação na Câmara Municipal de São Paulo, e demais Vereadores que a ela aderirem. As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Cantareira terão periodicidade e local estabelecidos pelos integrantes e poderão ser acompanhadas pelos cidadãos, que terão livre acesso e direito à voz.

Conforme a justificativa, pretende-se "... proporcionar e manter um espaço destinado à realização de debates e a captação de sugestões buscando alternativas para a implementação de ações que contribuam para a integração e o desenvolvimento sustentável das Subprefeituras dessa importante região da Cidade de São Paulo, tudo com vistas a minimizar a degradação ambiental de ações antrópicas e garantir a participação da população local na tomada de decisões".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/11/08

Roberto Trípoli – PV – Relator
Aurélio Miguel – PR
Francisco Chagas – PT
Juscelino Gadelha – PSDB
Paulo Fiorilo – PT
Paulo Frange - PTB